



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Segunda-feira • 2 de Março de 2020 • Ano • Nº 2040

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Portaria Nº 010 de 12 de Fevereiro de 2020** - Concede licença prêmio ao servidor municipal Fabio Leal Souza e dá outras providências.
- **Portaria Nº 011 de 12 de Fevereiro de 2020** - Concede licença prêmio ao servidor municipal Adenilton Santos de Carvalho e dá outras providências.
- **Portaria Nº 012 de 12 de Fevereiro de 2020** - Concede licença prêmio à servidora municipal Tereza Olimpia Gomes e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 010 de 12 de Fevereiro de 2020

“Concede licença prêmio ao servidor municipal FABIO LEAL SOUZA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FABIO LEAL SOUZA**, matrícula nº 1425, pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, 01 (um) mês de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/05/2013 a 30/05/2018 a ser usufruído a partir de 11/02/2020 a 11/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JAMES DE JESUS ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (Interino)

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 171 Centro CEP.: 45.865-000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 011 de 12 de Fevereiro de 2020

“Concede licença prêmio ao servidor municipal ADENILTON SANTOS DE CARVALHO e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADENILTON SANTOS DE CARVALHO**, matrícula nº 295, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, 01 (um) mês de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/03/2001 a 26/03/2006 a ser usufruído a partir de 01/03/2020 a 01/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JAMES DE JESUS ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (Interino)

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 171 Centro CEP.: 45.865-000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 012 de 12 de Fevereiro de 2020

“Concede licença prêmio à servidora municipal TEREZA OLIMPIA GOMES e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **TEREZA OLIMPIA GOMES**, matrícula nº 033, gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, 01 (um) mês de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/11/2007 a 03/11/2012 a ser usufruído a partir de 01/03/2020 a 01/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JAMES DE JESUS ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (Interino)

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 171 Centro CEP.: 45.865-000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br